



DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1.984

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO JOSÉ DA CRUZ FERRÃO."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO JOSÉ DA CRUZ FERRÃO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de março de 1.984.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de março de 1.984.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.